

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao
Dr. ALFREDO AUGUSTO DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **ALFREDO AUGUSTO DE ARRUDA**, pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dr. Alfredo Augusto de Arruda é natural de Campo Grande – MS, onde nasceu aos 10/07/1949.

Graduado médico pela Universidade Federal de Santa Maria (1977), com Residência médica em Neurocirurgia pelo Hospital Adventista Silvestre - RJ (1978-1981). No período de 1981 a 2015 faz parte do Corpo Clínico do Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá. Foi Presidente da Sociedade Mato-grossense de Ciências Neurológica (1997/1998). Professor Substituto de Neurologia e Neurociência na UFMT (1982-1988); Ex Professor de Neurocirurgia da UNIC (2001-2015); e, atualmente é Professor desde 2015 do Centro Universitário de Várzea Grande.

Desde 1981 reside em Cuiabá, onde presta serviços relevantes ao Povo Cuiabano na área médica..

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao **Dr. Alfredo Augusto de Arruda** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de julho de 2023

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

